



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.738, de 21 de maio de 2010, que "dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal do Idoso";

CONSIDERANDO o Decreto nº 130, de 10 de dezembro de 2020, que "*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis*".

DECRETA:

Artigo 1º. A diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Mônica Monteiro - RG nº 28.719.237-4 e do CPF nº 284.004.308-40;

VICE-PRESIDENTE: Lázaro Ricardo Honório Tozzi - RG nº 22.971.884-X; CPF nº 133.305.428-96;

SECRETÁRIO: Caique Leite Pereira Ribeiro - RG nº 45.146.323-7; CPF nº 401.423.368-58;

TESOUREIRA: Márcia Gagliardi Spina Graminha - RG nº 12.953.486-9; CPF nº 121.775.148-35.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 16 de dezembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis